



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 150/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 5848/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT-SGEP 101/2017, divulgada em 04.05.2017, no tocante à progressão funcional concedida à servidora **MANUELLA CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário;

II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à referida servidora do NI 03 para o NI 04, com efeitos a partir de 16.05.2017;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 20 de julho 017.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

DIPONIBILIZADA NO DEJT EM 25/07/2017